

EDITAL Nº 15/2013

**O Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargador Roberto Barros, no uso de suas
atribuições legais,**

Considerando a homologação do resultado final dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da Comarca de Rio Branco, de acordo com o Edital nº 05/2012, publicado no Diário da Justiça nº 4.754, de 10 de setembro de 2012;

Considerando que o número de candidatos aprovados do **curso de Direito com a Opção Turno TARDE** não foi suficiente para suprir as necessidades das unidades judiciárias;

Considerando, por fim que neste momento existem vagas abertas a serem preenchidas de imediato, bem como a necessidade de cadastro de reservas,

RESOLVE:

Art. 1º CONSULTAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da Comarca de Rio Branco, do **curso de Direito com a Opção Turno MANHÃ**, nominados no **anexo I** deste Edital, para dizerem do interesse, no prazo de **5 (cinco)** úteis, a contar da data da publicação deste Edital, em se transferirem para o **Turno da TARDE**.

§ 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como recusa tácita à transferência de turno.

§ 2º As vagas existentes, bem como o cadastro de reservas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

Art. 2º O candidato que tiver interesse em transferir-se para o **Turno da TARDE** deverá preencher e imprimir o **requerimento**, disponibilizado no sítio www.tjac.jus.br, na área destinada ao processo seletivo.

Parágrafo único. O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser entregue, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital, no **Centro de Capacitação de**



Presidência

Servidores do Poder Judiciário, localizado no **Centro Administrativo – Anexo I, Rodovia BR-364, Km 2 - Rua Tribunal de Justiça - Via Verde**, no horário compreendido das 8h às 17h.

Art. 3º Os candidatos que forem transferidos serão oportunamente convocados para apresentação dos documentos necessários à contratação.

Art. 4º A transferência do candidato para o **Turno da TARDE** implicará na perda de sua classificação para o turno da manhã.

Publique-se.

Rio Branco, 13 de março de 2013.

Desembargador Roberto Barros
Presidente

ANEXO I
DIREITO – MANHÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	RITA DE CASSIA DA SILVA FERNANDES	38	30º
2.	ARETHA CORDEIRO ARAÚJO	37	31º
3.	DORIVAL CONDUTA JUNIOR	37	32º
4.	ALBERTO MONTEIRO NETO	37	33º
5.	JAEL BIMI JACCOUD MACHADO	37	34º
6.	ADRIANA BRAGA DE ARAÚJO	37	35º
7.	ISRAEL SAMPAIO MORAES	36	36º
8.	DANIELLE AZEVEDO BACKES	36	38º
9.	LUCAS EDUARDO SANTOS GUERRA	36	40º
10.	KATHLEN RAFAELA DE VASCONCELOS LIMA	36	42º
11.	BRUNO ALVES VIEIRA	36	43º
12.	FELIPE DAMASKLIN JUCÁ DOS SANTOS	36	44º
13.	PRISCILLA DE CASTRO GARCIA	36	45º
14.	NAYARA DA SILVA CARVALHO	36	46º
15.	JORDENEIS DE MENDONÇA RIBEIRO	36	47º
16.	ANDERSON LUCENA SALGADO	36	48º
17.	KRYSNA MARCELA RAMIREZ FERREIRA	36	49º

Presidência

18.	ANA PAULA GOMES DA SILVA	36	50°
19.	SARA LAIS CASTRO DE MELO	35	51°
20.	DANIELLA ALVES BRUM	35	52°
21.	ETELVINA PINHEIRO DE ANDRADE	35	54°
22.	ALESSANDRO SILVA DA COSTA	35	55°
23.	ESTELA MACIEL MELO	35	56°
24.	KAREN ARAÚJO LIMA	35	57°
25.	JONATHAN ARAUJO WEBER	35	58°
26.	ERICK DA SILVA RICARDO	35	60°
27.	MARIANA MELO ALVEZ	35	61°
28.	DANIELLE PRADO BANDEIRA	35	62°
29.	ELISNÁTILA DA COSTA	34	63°
30.	THALES RAFAEL DE LIMA FERREIRA	34	64°
31.	ANDRÉ LUIZ GARCIA CAETANO	34	65°
32.	DAYANA KAROLINE DE LIMA	34	66°
33.	RAQUELI DA SILVA LIMA	34	67°
34.	ISAUQUE OTNIEL SALES DOS SANTOS LIRA	34	68°
35.	LUCAS ALBUQUERQUE SILVA	34	69°
36.	SANGELO MOTA DE ANDRADE	34	70°
37.	MICHELLE PATRÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	34	71°
38.	TIAGO SALOMÃO VIANA	34	72°
39.	QUEZIA ARAUJO DE OLIVEIRA	34	73°
40.	MIRLA DA SILVA MOREIRA	34	74°
41.	ANDREYANE LUCAS E SOUZA	34	75°
42.	LAUANA DE SOUZA RODRIGUES	34	76°
43.	MARCOS PAULO MELO SILVA	33	77°
44.	BARBARA GIOVANNA DA SILVA COSTA	33	79°
45.	YURI ALVES DE OLIVEIRA	33	81°
46.	GIULLIANI FERREIRA DE SOUZA	33	82°
47.	ALEKSANDR CHRISTIAN DE ARAUJO ROCHA	33	83°
48.	VANESSA LIMA CASAS	33	84°
49.	MARIA JULIETA GUIMARÃES SOBREIRA	32	85°
50.	FRANCISCA ADRIANE FERREIRA VALE	32	86°
51.	DANIELLI MARIA DA SILVA NOGUEIRA	32	87°
52.	YASMIM ABREU AGUIAR	32	88°

Presidência

53.	PALOMA SOUZA LIMA	32	89°
54.	NAKALY JOVANKA GOMES LOURENÇO	32	90°
55.	MÁRCIO LEÃO BARBOSA	32	91°
56.	JOÃO MANUEL VASCONCELOS MOURA	32	92°
57.	JOVELINA DA SILVA ARAUJO	32	93°
58.	RAPHAEL ROSSETTO DE PAULA	32	94°
59.	KELMA COSTA AMARO DE FREITAS	31	96°
60.	FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE	31	97°
61.	CHARYELLY PORTO CHAVES	31	98°
62.	CLARISSE BRAGA DE OLIVEIRA CLAROS	31	99°
63.	GLADSON DOS SANTOS MENDONÇA	31	100°
64.	LETÍCIA DE PAULA QUEIROZ	31	101°
65.	DANYLO NASCIMENTO DA SILVA	31	102°
66.	MARCOS BORGES CARDOSO	30	103°
67.	ENARA CLOTILDE SOUZA MASSUQUETO	30	104°
68.	BRUNA ROANA DA SILVA DELILO	30	105°
69.	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA MARIANO	30	106°
70.	RAQUEL LUZ MODESTO	30	108°
71.	JOANA FONSECA AGUIAR	30	109°

Rio Branco, 13 de março de 2013.

Desembargador Roberto Barros
Presidente